



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG N° 347/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.


CONSIDERANDO o cumprimento das atividades referentes ao Regime Especial das Varas Criminais da Capital,

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, para **auxiliar** nas atividades referentes ao Regime Especial das Varas Criminais da Capital nos dias 23 a 26 de maio de 2017, no período vespertino.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI,
11 de maio de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

